

PORTARIA Nº 383, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.020336/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a magistrada DIVONE MARIA PINHEIRO, titular da 17ª Vara Cível da Comarca de Natal /RN, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 02 de abril de 2024, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643 /2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente